



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 34/2014

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 80/2007, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados ao recebimento dos votos dos CDs inscritos neste CRO, durante a realização e apuração em 28 de novembro de 2014, da eleição para renovação e composição deste Conselho Regional, para o biênio de 17 de março de 2015 a 16 de março de 2017.

| | COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO | INSC. CRO |
|----------------|--|------------------|
| MESA N.º 03 | Presidente: Rebheca Maria Pereira Santos | 8222 |
| | Mesária: Renata Pedrosa Guimarães | 6992 |
| | Secretária: Fernanda Araújo Donida | 9782 |
| | Suplente: Ana Karina Marinho Peixoto | 6949 |
| | Suplente: Andrea Cruz Câmara | 6687 |
| | Local: ABO - Av. Dois Irmãos, 165- Apipucos- Recife | |

Recife, 03 de novembro de 2014.


Zeneide de Carvalho Leite, CD

Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE

CRO PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br